



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07741/2022, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00240 - 13.392.3002.2088 - 33903900 70.000,00

Remanejamento de saldos para contratação de show gospel

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 70.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 12.02.00 - SETOR DE TURISMO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00345 - 23.695.6004.1009 - 44905100 70.000,00

Remanejamento de saldos para contratação de show gospel

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 70.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 70.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

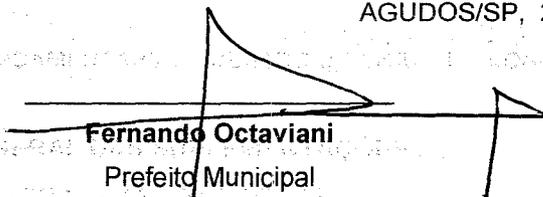
Decreto nº 15: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 70.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 70.000,00

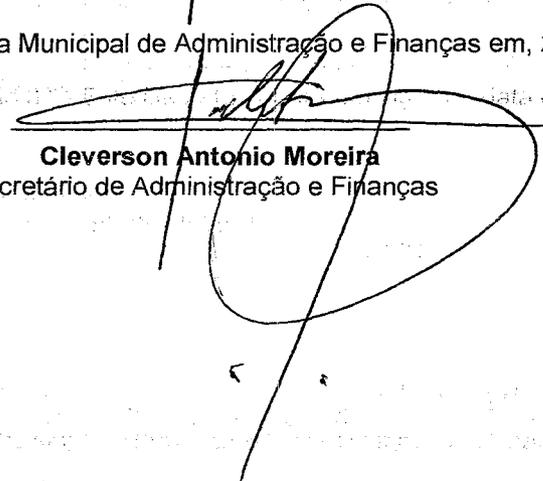
Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	18.746.962,93
Utilizado:	9,09 % 15.610.437,07		

AGUDOS/SP, 24 de agosto de 2022


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 24 de agosto de 2022


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **25 de agosto de 2022**
Página: **05 e 06** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**